



Prefeitura Municipal de Iturama-MG

CNPJ: 18.457.242/0001-74

DECRETO N. 7.840, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021.

Faz designação para função pública municipal que menciona.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITURAMA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, conforme disposto no artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal – LOM,

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados a partir de 01 de fevereiro de 2021, as servidoras efetivas Marimilia Novelini Dela Vale e Adriana Cristina Freitas Pádua, para exercerem a função de Supervisor de Ensino.

Art. 2º – As pessoas ora designadas deverão apresentar à Secretaria Municipal Educação a documentação que se refere o Parágrafo Único, do art. 249, da Lei Orgânica Municipal.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Iturama/MG, 02 de fevereiro de 2021.


CLAUDIO TOMAZ DE FREITAS
Prefeito do Município de Iturama/MG

Certifico e dou fé que este decreto foi publicado no mural em

02/02/21


Secretário Municipal de Governo